



# Imprensa Oficial Itatiba

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim  
de Lucca - Itatiba/SP  
CEP: 13253-205

(11) 3183-0630  
www.itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial

Quinta-feira, 26 de Janeiro de 2023

Edição nº 2917 - Ano XX

### SUMÁRIO

PORTARIAS	2
AUXILIO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO E TÉCNICO	3
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE	5
CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	6
EXTRATOS	7
LICITAÇÕES	8
CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA	11

### EXPEDIENTE

**Prefeito:** Thomás Antonio Capeletto de Oliveira  
**Diagramação:** Renato Honorio da Silva Junior  
**Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda:** Mauro Delforno;  
**Presidente do Fundo Social de Solidariedade:** Barbara S. Zaratini Capeletto de Oliveira;  
**Secretária de Educação:** Sueli de Moraes Tuon;  
**Secretário de Meio Ambiente e Agricultura:** Gustavo Cosenza de Almeida Franco;  
**Secretária de Finanças:** Katia Cecilia Baptistella;  
**Secretário de Saúde:** Renan Dias Irabi;  
**Secretário de Obras e Serviços Públicos:** Adilson Franco Penteado;  
**Secretária de Governo:** Jackeline R. Boava Monte;  
**Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão:** Luís Antonio Henrique Pereira;  
**Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação:** Eduardo Samir Aoun;  
**Secretário de Esportes:** Marcelo Cyrillo;  
**Secretário de Administração:** Eduardo Antonio Sesti Junior;  
**Secretário de Negócios Jurídicos:** Antonio de Carvalho;  
**Secretário de Assuntos Institucionais:** Flávio Adriano Monte;  
**Secretário de Cultura e Turismo:** Luís Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

### ACERVO

As edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Itatiba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:  
<https://itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Itatiba**  
 CNPJ: 50.122.571/0001-77  
 Endereço: Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim de Lucca - Itatiba/SP  
 Telefone: (11) 3183-0630



## PORTARIAS

Itatiba - Edição nº 2917 - Ano XX, 26 de Janeiro de 2023

**PORTARIA Nº 8.492, DE 25 DE JANEIRO DE 2023**

“Exonera servidora, a pedido.”

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

**EXONERAR, a pedido:**

JULIANA NOVELLI, portadora da cédula de identidade RG nº 43.830.616-8 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 354.325.798-63, do emprego público, de provimento em comissão, de Assessor de Gabinete - AG1, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação, a partir de 26 de janeiro de 2023.

**CUMPRAR-SE.**

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”  
em 25 de janeiro de 2023

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**ANTONIO DE CARVALHO**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

**PORTARIA Nº 8.493, DE 25 DE JANEIRO DE 2023**

“Nomeia servidor.”

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento na Lei Municipal nº 5.123, de 03 de agosto de 2018 e alterações da Lei Municipal nº 5.172, de 21 de janeiro de 2019, resolve

**NOMEAR:**

LAURO FABIANO BAESSA, portador da cédula de identidade RG nº 37.171.874-0 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 376335.288-00, para exercer o emprego público, de provimento em comissão, de Assessor de Gabinete - AG1, lotado na Secretaria de Saúde, no regime jurídico-administrativo, a partir de 30 de janeiro de 2023.

**CUMPRAR-SE.**

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”  
em 25 de janeiro de 2023

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**ANTONIO DE CARVALHO**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

**AUXILIO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO E TÉCNICO**

Itatiba - Edição nº 2917 - Ano XX, 26 de Janeiro de 2023

**EDITAL Nº 02/2023****ABERTURA DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E RENOVAÇÃO DO AUXÍLIO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO E TÉCNICO – 1º SEMESTRE DE 2023**

A Prefeitura do Município de Itatiba, representada pela Secretaria da Educação, de acordo com a Lei nº 1.644 de 25 de abril de 1983, e alterada pela Lei Municipal nº 2.883 de 30 de janeiro de 1997, dará início às inscrições e renovações no Programa de Auxílio Transporte Universitário e Técnico para o 1º semestre de 2023, válido para os alunos residentes e domiciliados no município de Itatiba e matriculados em Instituições de Ensino do Estado de São Paulo, em cursos superiores ou técnicos QUE NÃO SEJAM OFERECIDOS EM ITATIBA. (Consultar a relação de cursos oferecidos em Itatiba, disponível na página do Auxílio Transporte, no Site da Prefeitura).

**I – NOVAS INSCRIÇÕES:**

As inscrições serão realizadas através de formulário disponível no link <https://forms.gle/P58qJqWxdy9mLLS67> no período de 01 a 13/02/2023.

A documentação a ser apresentada pelos candidatos à nova inscrição no benefício é a seguinte:

1. RG do estudante;
2. CPF do estudante;
3. Título de Eleitor do estudante;
4. Comprovante ou justificativa da última votação (2022);
5. Comprovação de residência em Itatiba, através de **conta de água ou luz recente**:
  - a) Caso este comprovante não esteja em nome do estudante deverá estar em nome de um dos responsáveis;
  - b) Em caso de imóvel alugado com conta de água ou luz em nome de terceiros, anexar contrato de aluguel ou declaração do proprietário do imóvel, com firma reconhecida em cartório, declarando que a família do estudante reside naquele endereço. (MODELO NO ANEXO 1)
6. Comprovantes de **renda atual** do CANDIDATO e de CADA UM DOS MEMBROS DA FAMÍLIA residente no mesmo endereço. Entende-se por comprovante de renda holerites, contracheques ou demonstrativos mensais de salário. **Não devem ser postados comprovantes de renda com informações de férias.** Para concessão do Auxílio Transporte Universitário/Técnico, a **renda familiar não deve ultrapassar 1 (um) salário mínimo (R\$ 1.320,00) por morador da residência.** Atenção a algumas situações específicas:
  - a) Para os moradores que estão trabalhando: apresentar holerite;
  - b) Para os aposentados: apresentar comprovante do INSS com valor mensal recebido ou cópia do extrato bancário no qual conste o valor do pagamento efetuado pelo INSS. Caso o aposentado continue na ativa deve, além de comprovar a renda do INSS, também comprovar sua segunda renda através de holerite ou declaração de autônomo;
  - c) Para o trabalhador autônomo, profissional liberal ou trabalhador informal: comprovar renda através de declaração simples **com reconhecimento de firma em cartório** conforme modelo do ANEXO 2 deste Edital e cópia da carteira de trabalho, das páginas onde constam a identificação do trabalhador, o último trabalho com registro em carteira e a próxima página em branco.
  - d) Para os desempregados: apresentar cópia da carteira de trabalho, das páginas onde constam a identificação do trabalhador, o último trabalho com registro em carteira e a próxima página em branco.
  - e) Para os menores de idade, deverá ser anexada a cópia da certidão de nascimento ou RG. Caso tenham carteira de trabalho, anexar a cópia.
  - f) Para os que trabalham como estagiários: apresentar comprovante do pagamento (holerite).
7. Última declaração de Imposto de Renda ano calendário 2022, ano base 2021 (entregue à Receita Federal no ano de 2022) ou o comprovante de isenção do pagamento do Imposto de Renda Pessoa Física do CANDIDATO e de CADA UM DOS MEMBROS DA FAMÍLIA residente no mesmo endereço:
  - a) Para o(s) morador(es) que realizaram declaração de imposto de renda no ano de 2022: apresentar cópia da **declaração completa** de Imposto de Renda ano base 2021, ano calendário 2022;
  - b) O(s) morador(es) isento(s) (que não foram obrigados a entregar a declaração de imposto de renda em 2022) deverão acessar o link <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrij/ConsRest/AtualApp/paginas/index.asp>, gerar um arquivo com o *print* da tela e anexá-la junto aos documentos de comprovação de renda.
  - c) O(s) morador(es) que apresentarem comprovantes de renda de pró-labore deverão, além de suas declarações de imposto de renda de pessoa física, anexar também a declaração completa de imposto de renda de pessoa jurídica.
8. Comprovante, atestado ou declaração de matrícula referente ao 1º semestre de 2023, especificando Instituição de ensino, Curso e Semestre. Serão aceitas declarações digitais desde que estas contenham **código de autenticação pela Instituição de Ensino ou Qrcode. Caso essa informação não esteja impressa na declaração, o estudante deverá anexar o e-mail recebido com o protocolo e o código de acesso.** Na ausência dessa autenticação, o estudante deverá apresentar declaração de matrícula carimbada e assinada pela Instituição de Ensino.
9. Declaração da Instituição de ensino informando se no 1º semestre de 2023 as aulas serão presenciais, semipresenciais ou remotas (EaD). No caso de serem presenciais, deverão constar na declaração os dias e horários nos quais o aluno comparecerá presencialmente às aulas.
10. Possuir conta corrente ou poupança **na Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil.** Esta conta bancária deve estar em nome e CPF do estudante, mesmo se este for menor de idade. Não serão aceitas contas em nome ou CPF de terceiros.
11. Seguir as orientações gerais e acompanhar o cronograma deste Edital.

**II – RENOVAÇÕES:**

As renovações serão realizadas através de formulário disponível no link <https://forms.gle/xzT2nvVnjVvnTvKz5> no período de 01 a 13/02/2023.

Os candidatos à renovação do benefício, apresentarão as seguintes documentações:

1. Comprovante ou justificativa da última votação (2022);
2. Comprovação de residência em Itatiba, através de **conta de água ou luz recente**:
  - a) Caso este comprovante não esteja em nome do estudante, deverá estar em nome de um dos responsáveis;
  - b) Em caso de imóvel alugado com conta de água ou luz em nome de terceiros, anexar cópia do contrato de aluguel ou declaração do proprietário do imóvel, com firma reconhecida em cartório, declarando que a família do estudante reside naquele endereço. (MODELO NO ANEXO 1)
3. Comprovantes de **renda atual** do CANDIDATO e de CADA UM DOS MEMBROS DA FAMÍLIA residente no mesmo endereço. Entende-se por comprovante de renda holerites, contracheques ou demonstrativos mensais de salário. **Não devem ser postados comprovantes de renda com informações de férias.** Para concessão do Auxílio Transporte Universitário/Técnico, a **renda familiar não deve ultrapassar 1 (um) salário mínimo (R\$ 1.320,00) por morador da residência.** Atenção a algumas situações específicas:
  - a) Para os moradores que estão trabalhando: apresentar holerite;
  - b) Para os aposentados: apresentar comprovante do INSS com valor mensal recebido ou cópia do extrato bancário no qual conste o valor do pagamento efetuado pelo INSS. Caso o aposentado continue na ativa deve, além de comprovar a renda do INSS, também comprovar sua segunda renda através de holerite ou declaração de autônomo;
  - c) Para o trabalhador autônomo, profissional liberal ou trabalhador informal: comprovar renda através de declaração simples **com reconhecimento de firma em cartório** conforme modelo do ANEXO 2 deste Edital e cópia da carteira de trabalho, das páginas onde constam a identificação do trabalhador, o último trabalho com registro em carteira e a próxima página em branco.
  - d) Para os desempregados: apresentar cópia da carteira de trabalho, das páginas onde constam a identificação do trabalhador, o último trabalho com registro em carteira e a próxima página em branco.
  - e) Para os menores de idade, deverá ser anexada a cópia da certidão de nascimento ou RG. Caso tenham carteira de trabalho, anexar a cópia.
  - f) Para os que trabalham como estagiários: apresentar comprovante do pagamento (holerite).
4. Última declaração de Imposto de Renda ano calendário 2022, ano base 2021 (entregue à Receita Federal no ano de 2022) ou o comprovante de isenção do pagamento do Imposto de Renda Pessoa Física do CANDIDATO e de CADA UM DOS MEMBROS DA FAMÍLIA residente no mesmo endereço:
  - a) Para o(s) morador(es) que realizaram declaração de imposto de renda no ano de 2022: apresentar cópia da **declaração completa** de Imposto de Renda ano base 2021, ano calendário 2022;
  - b) O(s) morador(es) isento(s) (que não foram obrigados a entregar a declaração de imposto de renda em 2022) deverão acessar o link <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrij/ConsRest/AtualApp/paginas/index.asp>, gerar um arquivo com o *print* da tela e anexá-la junto aos documentos de comprovação de renda.
  - c) O(s) morador(es) que apresentarem comprovantes de renda de pró-labore deverão, além de suas declarações de imposto de renda de pessoa física, anexar também a declaração completa de imposto de renda de pessoa jurídica.
5. Comprovante, atestado ou declaração de matrícula referente ao 1º semestre de 2023, especificando Instituição de ensino, Curso e Semestre. **Serão aceitas declarações digitais desde que estas contenham código de autenticação pela Instituição de Ensino ou Qrcode. Caso essa informação não esteja impressa na declaração, o estudante deverá anexar o e-mail recebido com o protocolo e o código de acesso.** Na ausência dessa autenticação, o estudante deverá apresentar declaração de matrícula original, carimbada e assinada pela Instituição de Ensino.

6. Declaração da Instituição de ensino informando se no 1º semestre de 2023 as aulas serão presenciais, semipresenciais ou remotas (EaD). No caso de serem presenciais, deverão constar na declaração os dias e horários nos quais o aluno comparecerá presencialmente às aulas.

7. Seguir as orientações gerais e acompanhar o cronograma deste Edital.

**ORIENTAÇÕES GERAIS:**

- Toda a documentação deverá ser digitalizada, de forma íntegra e legível, **em formato PDF**.
- Qualquer documentação ausente ou que não atenda às exigências deste edital será indeferida.
- Para os pedidos indeferidos, os estudantes terão o prazo estipulado no Cronograma deste Edital para apresentar recurso. Será disponibilizado novo formulário no site da Prefeitura para este fim na data definida como prazo de recurso. Caso o estudante não apresente Recurso dentro do prazo estipulado, terá seu pedido de inscrição ou renovação indeferido para o 1º semestre de 2023.
- Para os pedidos de inscrição ou renovação do auxílio transporte nos quais forem identificadas e comprovadas informações ilegítimas, o candidato será desqualificado.
- O não comparecimento do estudante convocado ou seu procurador legal na data oportuna, para assinatura do contrato de concessão do Auxílio Transporte Universitário/Técnico, acarretará a desqualificação do candidato para ingresso no benefício para o 1º semestre de 2023.
- Todas as publicações previstas no Cronograma abaixo serão realizadas no site da Prefeitura: <http://www.itatiba.sp.gov.br/Educacao/auxilio-transporte.html>.
- A Prefeitura do Município de Itatiba se reserva no direito de realizar visitas in loco para confirmar a condição social do aluno beneficiado com o Auxílio Transporte.

**CRONOGRAMA:**

	Período
Publicação do Edital	21 de janeiro de 2023 na Imprensa Oficial.
Inscrição no site	De 01 a 13 de fevereiro de 2023.
Publicação dos resultados pré recurso na Imprensa Oficial e Site	Prevista para 28 de fevereiro de 2023.
Prazo para recurso	De 01 a 02 de março de 2023.
Publicação do resultado dos recursos na Imprensa Oficial e Site	Previsto para 07 de março de 2023.
Publicação da convocação dos estudantes deferidos para assinatura do contrato na Imprensa Oficial e Site	Previsto para 09 de março de 2022.
Assinatura dos contratos de inscrição/renovação	Período de 13 a 17 de março, na Secretaria da Educação, das 9h às 16h.

Não serão feitas inscrições ou renovações, e nem aceitos documentos ou assinatura do contrato fora do prazo estipulado no cronograma.

Informações complementares no site [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br), no email [auxiliotransporte@eduapoiu.itatiba.sp.gov.br](mailto:auxiliotransporte@eduapoiu.itatiba.sp.gov.br) ou pelo telefone 3183-0678, ramal 1900.

Itatiba, 21 de janeiro de 2023.

**JACKELINE ROBERTA BOAVA MONTE**  
Responsável pela Secretaria de Educação  
Portaria nº 8.482 de 11/01/2023

**ANEXO 1**  
**DECLARAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

Eu, (nome do proprietário do imóvel), (estado civil), (profissão), inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_ e no RG nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que sou proprietário do imóvel residencial localizado à Rua \_\_\_\_\_, o qual se encontra alugado para (nome), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_ e no RG nº \_\_\_\_\_, locação esta que teve início em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ e cujo contrato atual tem vigência até \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ (ou tem vigência por prazo indeterminado).

Sendo o que havia a ser declarado e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Itatiba, \_\_\_ de Fevereiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do proprietário do imóvel

**Obrigatório reconhecer firma em cartório.**

**ANEXO 2**  
**DECLARAÇÃO de trabalhador autônomo(a), profissional liberal ou trabalhador informal**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, e CPF nº \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins, que sou trabalhador(a) autônomo(a), profissional liberal ou trabalhador(a) informal, exercendo a atividade de \_\_\_\_\_, recebendo renda média no valor de R\$ \_\_\_\_\_ mensais.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica).

E, por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Itatiba/SP, \_\_\_ de Fevereiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) declarante

**Obrigatório reconhecer firma em cartório.**



O Secretário de Meio Ambiente e Agricultura e Presidente do CONDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, Gustavo Cosenza de Almeida Franco, convida todos os membros do Conselho para a reunião ordinária, por meio de “videoconferência” em plataforma virtual.

**Data: 30 de janeiro de 2023 (segunda-feira)**  
**Horário: 17h**

**Pauta da Reunião:**

1. Aprovação de Ata da reunião anterior;
2. Saldo e Utilização do Fundo Municipal de Meio Ambiente;
3. Atendimentos Associação Mata Ciliar - 2022;
4. Apresentação de relatório do Plantio de 12 mil mudas de árvores;
5. Apresentação e atualização de informações sobre o Jardim Botânico;
6. Apresentação de Projeto para a utilização do Moinho do Denoni;
7. Retomada das reuniões presenciais;
8. Calendário de reuniões – 2023;
9. Novo Biênio e Assembleia para representatividade no Conselho;
10. Outros assuntos e sugestões.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**

Itatiba - Edição nº 2917 - Ano XX, 26 de Janeiro de 2023

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**

**HERMINIO GEROMEL JUNIOR**, Presidente do Conselho Municipal de Saneamento Básico, em observância ao Regimento Interno e ao disposto na Lei Municipal no 4.526, de 26 de dezembro de 2012, CONVOCA os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO** para reunião, conforme segue:

**DATA:** 31/01/2023 (terça-feira)

**HORÁRIO:** 16 horas

**LOCAL:** Sala de Reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação

**ENDEREÇO:** Rod. Luciano Consoline, nº 600 – Jardim de Lucca - Itatiba/SP

**PAUTA:**

- 1 – Saldo do Fundo Municipal de Saneamento Socioambiental;
- 2 – Apresentação de estudo acadêmico: Qualidade Das Águas Superficiais Da Bacia Hidrográfica Do Ribeirão Jacaré - Itatiba/SP;
- 3 – Andamento das atividades do GT de águas pluviais na rede de esgoto e vice-versa;
- 4 – Outros assuntos.

**EXTRATOS**

Itatiba - Edição nº 2917 - Ano XX, 26 de Janeiro de 2023

**Extrato de Apostilamento do Termo de Contrato nº088/2021. Processo Administrativo n.º01516/2021. Modalidade:** Dispensa de Licitação, Art. 24, X, Lei Federal n.º8.666/93. **Locatária:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Locador:** LUIZ APARECIDO DORTA. **Objeto:** Constitui objeto do presente Contrato a locação do imóvel (Matrícula nº066621 Cartório de Registro de Imóveis de Itatiba) localizado na Rua José Botelho Ferreira, n.º63, Loteamento Real Parque Dom Pedro I, neste Município de Itatiba, Estado de São Paulo, objetivando abrigar uma unidade de Creche-Escola Municipal "CEMEI Sebastião Siqueira da Cruz", conforme justificativas dos autos do PA nº01516/2021 que ficam fazendo parte integrante deste Termo. **Apostilamento de Reajuste de Preços, no valor total de R\$ 2.478,24** (dois mil e quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.36.00, 12.365.0008.2.034. **Novo valor mensal:** R\$ 3.706,52 (três mil e setecentos e seis reais e cinquenta e dois centavos).

**Extrato do Termo de Contrato n.º03/2023. Processo Administrativo n.º01398/2022. Modalidade:** Concorrência Pública n.º30/2022. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** TERA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. **Objeto:** Execução de serviços de construção de muro de arrimo na **UBS Porto Seguro**, por execução indireta, em regime de empreitada por preço unitário, tudo em conformidade com os projetos, memorial, planilha e demais condições apresentadas no edital desta licitação e em seus anexos. **Valor:** R\$ 242.540,68 (duzentos e quarenta e dois mil e quinhentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos). **Dotação Orçamentária:** 4.4.90.51.00, 10.301.0007.1.014. **Prazo:** O prazo de execução da obra será de 03 (três) meses, conforme cronograma elaborado pela Administração, a partir do qual a contratada deverá elaborar cronograma executivo detalhado. A Contratação vigorará até o recebimento definitivo do objeto deste contrato, nos termos da Cláusula XII. **Assinatura:** 06/01/2023.

**Extrato do Termo de Contrato n.º05/2023. Processo Administrativo n.º05477/2022. Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º144/2022. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** TOMAZ GÁS E ÁGUA LTDA. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento de **botijão de gás liquefeito de petróleo (GLP)**, para entrega parcelada no exercício de 2023, de acordo com as quantidades, especificações e prazos constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital de Pregão Nº 144/2022, que, independentemente de transcrição, ficam fazendo parte deste instrumento. **Valor:** R\$ 14.472,00 (quatorze mil e quatrocentos e setenta e dois reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.00, 04.122.0005.2.003, 08.244.0014.2.059, 10.301.0007.2.027. **Prazo:** 31/12/2023. **Assinatura:** 12/01/2023.

**Extrato do Termo de Contrato n.º06/2023. Processo Administrativo n.º03416/2020. Modalidade:** Chamamento Público n.º07/2020. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** BANCO COOPERATIVO SICOOB S/A. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto o credenciamento, com base no artigo 25, *caput*, da Lei 8.666/93, de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de arrecadação de multas de trânsito da Municipalidade, em conformidade com os preços, prazos e procedimentos descritos no edital do Chamamento nº 07/2020 e demais condições estabelecidas neste contrato. **Valor:** O Município pagará à contratada pela prestação dos serviços objeto do contrato o valor tabelado no edital de credenciamento, que integra o presente contrato, e perfaz, nesta data, a quantia de R\$ 2,69 (dois reais e sessenta e nove centavos) por documento arrecadado em guichê, correspondentes bancários e lotéricas e R\$ 2,21 (dois reais e vinte e um centavos) nos demais meios. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 17/01/2023.

**Extrato do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços e Venda de Produtos (9912390291). Processo Administrativo n.º05606/2020. Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação art. 25 *caput* da Lei nº8.666/93. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafo ECT. **Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses. **Valor do Aditamento:** R\$379.723,00 (trezentos e setenta e nove mil e setecentos e vinte e três reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 04.122.0004.2.056. **Prazo:** Prorrogado por mais 12 meses com vigência a partir de 21/01/2023. **Assinatura:** 19/01/2023.

**Extrato do Quarto Termo de Aditamento ao Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços e Venda de Produtos (9912390291). Processo Administrativo n.º05606/2020. Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação art. 25 *caput* da Lei nº8.666/93. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafo ECT. **Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto acrescer em 8,49% ao valor original do contrato, alterando, dessa forma, a Cláusula Décima passando o valor do contrato atualizado de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para R\$ 379.723,00 (trezentos e setenta e nove mil e setecentos e vinte e três reais), com amparo no inciso I, alínea b, e §1º do art. 65 da Lei nº8.666/93. **Valor do Aditamento:** R\$ 379.723,00 (trezentos e setenta e nove mil e setecentos e vinte e três reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 04.122.0004.2.056. **Prazo:** mantido. **Assinatura:** 19/01/2023.

**LICITAÇÕES**

Itatiba - Edição nº 2917 - Ano XX, 26 de Janeiro de 2023

**Chamamento Público nº 01/2023**, Edital nº 01/2023 - Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, em conformidade com o edital e anexos, disponível na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600, Jd. de Lucca e endereço eletrônico: [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br). A entrega dos envelopes será **até o dia 24 de fevereiro de 2023, às 10 horas** na Seção de Licitações, situada no mesmo endereço acima citado. Fone: (11) 3183-0655. Adriana Stocco – Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6716/2022****REFERÊNCIA: EDITAL Nº 215/2022****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2022****Objeto:** Aquisição de botijão de gás liquefeito de petróleo (GLP), para entrega parcelada no exercício de 2023.**HOMOLOGO** o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:**PALLADINO & AZEVEDO LTDA ME****Item 1 - 183 UN, GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), BOTIJÕES 13 KG - REPOSIÇÃO**

BOTIJÕES 13 KG DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COMPOSTO DE PROPANO E BUTANO., valor unitário de R\$ 104,00 (cento e quatro reais) e valor total de R\$ 19.032,00 (dezenove mil trinta e dois reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 17 de janeiro de 2023

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6626/2022****REFERÊNCIA: EDITAL Nº 216/2022****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2022****Objeto:** O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de serviços de som.**HOMOLOGO** o procedimento da presente licitação as proponentes vencedoras:**DANIEL MONTEIRO JUNIOR ME****Item 3 - 35 UN, SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE**, conforme Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 1.736,50 (um mil setecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 60.777,50 (sessenta mil setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)**Item 4 - 20 UN, P.A. E LUZ PEQUENO PORTE**, conforme Anexo I do Edital,

valor unitário de R\$ 2.982,50 (dois mil novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 59.650,00 (cinquenta e nove mil seiscentos e cinquenta reais)

**Item 5 - 25 UN, P.A. E LUZ MÉDIO PORTE**, conforme Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) e valor total de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)**Item 6 - 12 UN, P.A. E LUZ GRANDE PORTE**, conforme Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 14.400,00 (quatorze mil quatrocentos reais) e valor total de R\$ 172.800,00 (cento e setenta e dois mil oitocentos reais)**Item 7 - 7 UN, CAMINHÃO DE SOM**, conforme Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 6.049,00 (seis mil quarenta e nove reais) e valor total de R\$ 42.343,00 (quarenta e dois mil trezentos e quarenta e três reais)**Item 9 - 800 m², PAINEL LED**, conforme Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) e valor total de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais)**Item 14 - 150 UN, LOCAÇÃO DE CAMINHÃO DE SOM ¾**, conforme Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 3.065,00 (três mil sessenta e cinco reais) e valor total de R\$ 459.750,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil setecentos e cinquenta reais)**GUILHERME BIANCHINI MONTEIRO 50070445800****Item 1 - 98 UN, SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE**, conforme Anexo I do Edital valor unitário de R\$ 791,00 (setecentos e noventa e um reais) e valor total de R\$ 77.518,00 (setenta e sete mil quinhentos e dezoito reais)**Item 2 - 73 UN, SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE**, conforme Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 1.225,00 (um mil duzentos e vinte e cinco reais) e valor total de R\$ 89.425,00 (oitenta e nove mil quatrocentos e vinte e cinco reais)**Item 8 - 10 UN, CARRO DE SOM**, conforme Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 1.332,00 (um mil trezentos e trinta e dois reais) e valor total de R\$ 13.320,00 (treze mil trezentos e vinte reais)**Item 10 - 25 UN, SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DE CANHÃO SEGUIDOR**, conforme Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 619,00 (seiscentos e dezenove reais) e valor total de R\$ 15.475,00 (quinze mil quatrocentos e setenta e cinco reais)**Item 11 - 48 UN, SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DE REFLETOR ELIPSOIDAL**, conforme Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 344,00 (trezentos e quarenta e quatro reais) e valor total de R\$ 16.512,00 (dezesseis mil quinhentos e doze reais)**Item 12 - 12 UN, SERVIÇOS DE PROJETOR DE LONGO ALCANCE (SKY WALKER)**, conforme Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 3.545,00 (três mil quinhentos e quarenta e cinco reais) e valor total de R\$ 42.540,00 (quarenta e dois mil quinhentos e quarenta reais)**Item 13 - 30 UN, SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MOVING BEAM**, conforme Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 306,00 (trezentos e seis reais) e valor total de R\$ 9.180,00 (nove mil cento e oitenta reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 18 de janeiro de 2023

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6504/2022****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2022****EDITAL Nº 208/2022****OBJETO:** O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de medicamentos

Itatiba, 24 de janeiro de 2023.

**CONVOCAÇÃO**

Em observância aos itens 6.22 e 6.24 do edital, convocamos as empresas participantes para a ADJUDICAÇÃO dos itens.

A sessão será realizada no dia **01 de fevereiro de 2023 às 09 horas**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias ([www.bbmllicitacoes.com.br](http://www.bbmllicitacoes.com.br))

Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação na Imprensa Oficial do Município no dia 26 de janeiro de 2023 e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade ([www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br))

Atenciosamente,

**Adriana Stocco**  
Pregoeira

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6662/2022**

**REFERÊNCIA: EDITAL Nº 210/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2022**

**Objeto:** Fornecimento de licenças de uso dos softwares de Arquitetura e engenharia AutoCad LT 2023.

**HOMOLOGO** o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

**MAPDATA - TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA**

**Item 1 - 12 UN, LICENÇA AUTOCAD LT 2020 OU SUPERIOR COMMERCIAL NEW SINGLE-USER ELD, valor unitário de R\$ 5.559,10 (cinco mil quinhentos e cinquenta e nove reais e dez centavos) e valor total de R\$ 66.709,20 (sessenta e seis mil setecentos e nove reais e vinte centavos)**

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.  
Comunique-se.

Em 24 de janeiro de 2023

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 1 / 2023**

**PREGÃO 153 / 2022**

**Processo: 6246/2022**

Aos 23 dias do mês de Janeiro de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 153 / 2022, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 17/01/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual contratação de agregado reciclável – Casse A Misto (ARM) nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**FORNECEDOR:** 030280 U.R.I. - USINA DE RECICLAGEM DE RESIDUOS DA CONSTRUCAO CIVIL DE ITATIBA LTDA

**ENDEREÇO:** EST ESTRADA MUNICIPAL BENEDICTO ANTONIO REGA 5770

**BAIRRO:** BAIRRO DO PINHEIRINHO

**CIDADE:** ITATIBA **ESTADO:** SP **CEP:** 13253-191

**TELEFONE:** (11) 94010-9785 **FAX:** (11) 94020-7088 **CPF/CNPJ:** 17.344.025/0001-05

**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 dias

**PRAZO:** Conf. Edital

**Itens Registrados:**

Nº Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Cancelado
1	1.17.01.3868.0	M3	.	3.000	R\$ 45,40	R\$ 136.200,00	Não
AGREGADO RECICLADO - CLASSE A - MISTO(ARM) Especificações: Coeficiente de uniformidade - Maior que 10 Índice de Forma - Menor ou igual a 3 Dimensão Máxima Característica - Menor ou igual a 63mm Teor de material passante na peneira de 0,42mm - 10 a 40% Contaminantes - materiais não minerais de mesmas características - Até 2% Contaminantes - materiais não minerais de características distintas - Até 3% Contaminantes - Sulfatos - Até 2% Índice de Suporte Califórnia(CRB) - Maior ou igual a 20% Expansibilidade - Menor ou igual a 1,0%							
2	1.17.01.3868.0	M3	.	9.000	R\$ 45,40	R\$ 408.600,00	Não
AGREGADO RECICLADO - CLASSE A - MISTO(ARM) Especificações: Coeficiente de uniformidade - Maior que 10 Índice de Forma - Menor ou igual a 3 Dimensão Máxima Característica - Menor ou igual a 63mm Teor de material passante na peneira de 0,42mm - 10 a 40% Contaminantes - materiais não minerais de mesmas características - Até 2% Contaminantes - materiais não minerais de características distintas - Até 3% Contaminantes - Sulfatos - Até 2% Índice de Suporte Califórnia(CRB) - Maior ou igual a 20% Expansibilidade - Menor ou igual a 1,0%							

2 – **DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 153 / 2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 153 / 2022.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**U.R.I. - USINA DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE ITATIBA LTDA**  
**VANESSA GRAZIELA BARBIERI**  
RG: 28.350.305-1 CPF: 282.907.268 - 56

**ADRIANA STOCCO**  
RG 28.024.701-1

**ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO**  
RG 34.464.785-7

---

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 33/2022**  
**EDITAL LICITATÓRIO Nº 192/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9036/2021**  
**OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma do Centro de Educação Ambiental**

**JULGAMENTO**

De acordo com a Ata de Julgamento da Comissão Permanente de Licitações, foi declarada como vencedora a proposta da CONSTRUMAB Engenharia Ltda, no valor global de R\$ 252.434,33 (duzentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos).

Itatiba, 25 de janeiro de 2023.

**Adriana Stocco**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitações**

---

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 35/2022**  
**EDITAL LICITATÓRIO Nº 194/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6024/2022**  
**OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de reforma e adaptação do CEMITÉRIO MUNICIPAL "José Ângelo Ordine"**

**JULGAMENTO**

De acordo com a Ata de Julgamento da Comissão Permanente de Licitações, foi declarada como vencedora a proposta da RW Engenharia Eireli, com proposta no valor total R\$ 262.968,26 (duzentos e sessenta e dois mil novecentos e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos),

Itatiba, 25 de janeiro de 2023.

**Adriana Stocco**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitações**

---

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 34/2022**  
**EDITAL LICITATÓRIO Nº 193/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5982/2022**

**JULGAMENTO**

De acordo com a Ata de Julgamento da Comissão Permanente de Licitações, foi declarada como vencedora a proposta da SR VALE Locação de Equipamentos Ltda., no valor global de R\$ 479.033,46 (quatrocentos e setenta e nove mil trinta e três reais e quarenta e seis centavos).

Itatiba, 25 de janeiro de 2023.

**Adriana Stocco**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitações**

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Itatiba - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 51308641000149
	Exercício: 2022
Período de referência: 3º quadrimestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Encoberta com Pessoal											TOTAL LÍQUIDO (SOMANDO)	INSCRIÇÕES DECRETOS A PAGAR NÃO PROCESSIONAIS
	DESPESAS EXECUTADAS (Último 12 Meses)												
	4000-1101	4000-1102	4000-1103	4000-1104	4000-1105	4000-1106	4000-1107	4000-1108	4000-1109	4000-1110	4000-1111		
DESPESAS COM PESSOAL (COM PESSOAL)	307.346,81	726.246,40	746.020,61	706.111,03	778.300,04	724.511,00	726.371,70	712.100,70	702.044,91	387.238,00	1.000.100,00	1.367.078,80	0,00
Despesa com Pessoal	307.346,81	726.246,40	746.020,61	706.111,03	778.300,04	724.511,00	726.371,70	712.100,70	702.044,91	387.238,00	1.000.100,00	1.367.078,80	0,00
Despesa com Pessoal - Despesas Variáveis	84.000,00	670.000,00	746.020,61	706.111,03	778.300,04	724.511,00	726.371,70	712.100,70	702.044,91	387.238,00	1.000.100,00	1.367.078,80	0,00
Despesa com Pessoal - Despesas Fixas	223.346,81	56.246,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal - Despesas Fixas - Despesas Variáveis	84.000,00	670.000,00	746.020,61	706.111,03	778.300,04	724.511,00	726.371,70	712.100,70	702.044,91	387.238,00	1.000.100,00	1.367.078,80	0,00
Despesa com Pessoal - Despesas Fixas - Despesas Fixas	139.346,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal - Despesas Fixas - Despesas Fixas - Despesas Variáveis	84.000,00	670.000,00	746.020,61	706.111,03	778.300,04	724.511,00	726.371,70	712.100,70	702.044,91	387.238,00	1.000.100,00	1.367.078,80	0,00
Despesa com Pessoal - Despesas Fixas - Despesas Fixas - Despesas Fixas	55.346,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal - Despesas Fixas - Despesas Fixas - Despesas Variáveis	84.000,00	670.000,00	746.020,61	706.111,03	778.300,04	724.511,00	726.371,70	712.100,70	702.044,91	387.238,00	1.000.100,00	1.367.078,80	0,00
DESPESAS COM PESSOAL (COM PESSOAL) - 01	307.346,81	726.246,40	746.020,61	706.111,03	778.300,04	724.511,00	726.371,70	712.100,70	702.044,91	387.238,00	1.000.100,00	1.367.078,80	0,00

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>Tesouro Nacional</p>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Câmara de Vereadores de Itatiba - SP (Poder Legislativo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ: 51308641000149</b>
	<b>Exercício: 2022</b>
	<b>Periodo de referência: 3º quadrimestre</b>

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
<b>DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal</b>	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	593.448.927,02	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	593.448.927,02	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	9.293.007,58	1,57
LIMITE MÁXIMO (IX) (inciso I, III e III, art. 20 da LRF)	36.606.633,00	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (I, 95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	33.626.598,84	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	32.046.242,06	5,40

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

Notas Explicativas	Valores	
	31/12/2022	
Notas Explicativas	-	
Notas Explicativas	Poder Legislativo	

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>Tesouro Nacional</p>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Câmara de Vereadores de Itatiba - SP (Poder Legislativo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ: 51308641000149</b>
	<b>Exercício: 2022</b>
	<b>Periodo de referência: 3º quadrimestre</b>

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Estatísticas em que Baseado o Limite				Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal				Estatísticas de Segundo Período Registre			
	Limite Máximo (I)	% DTP (II)	% Exceder (III) (I x II)	Redutor Máximo de 100% Baseado (IV) (I x III)	Limite (V) (I - IV)	% DTP (VI)	Exceder Baseado (VII) (V - VI)	Limite (VIII) (V - VII)	% DTP (IX)	Exceder Baseado (X) (VIII - IX)	Limite (XI) (VIII - X)	% DTP (XII)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Verificar Incidência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro Tesouro Nacional	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Câmara de Vereadores de Itatiba - SP (Poder Legislativo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ: 51308641000149</b>
	<b>Exercício: 2022</b>
	<b>Período de referência: 3º quadrimestre</b>

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
<b>Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)</b>	<b>Percentual</b>
Limite Máximo (X) (%) (LRF, art. 20)	-
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - X) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro Tesouro Nacional	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Câmara de Vereadores de Itatiba - SP (Poder Legislativo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ: 51308641000149</b>
	<b>Exercício: 2022</b>
	<b>Período de referência: 3º quadrimestre</b>

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	2021	2022	2023	2024	Aperfeiçoamento da Trajetória de Retorno ao Limite do DTP (art. 15 da LC 178/2021)							
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECURSA OBRIGATORIA SOBRE A RENDITA FISCAL E O CÍVIL DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (XII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (XIII)												
% DTP (XIV)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (X)												

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro Tesouro Nacional	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Câmara de Vereadores de Itatiba - SP (Poder Legislativo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ: 51308641000149</b>
	<b>Exercício: 2022</b>
	<b>Período de referência: 3º quadrimestre</b>

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2022
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	-
Notas Explicativas	Poder Legislativo

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro Tesouro Nacional	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Câmara de Vereadores de Itatiba - SP (Poder Legislativo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ: 51308641000149</b>
	<b>Exercício: 2022</b>
	<b>Período de referência: 3º quadrimestre</b>

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa										
	DESPONIBILIDADE DE CAIXA (RUBROS) (a)	RESCALDO DE PERÍODOS ANTERIORES				DESPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (RUBROS) (b)	RESCALDO DE PERÍODOS ANTERIORES (RUBROS) (c)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS (RUBROS) (d)	DESPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (RUBROS) (e)	RESCALDO DE PERÍODOS ANTERIORES (RUBROS) (f)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS (RUBROS) (g)
		De Exercício Anterior (R\$)	De Exercício Anterior (R\$)	De Exercício Anterior (R\$)	De Exercício Anterior (R\$)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (i)	5.143.815,26	2.004,76	815.543,68	307.460,34	130.874,83	3.798.612,21	3.798.612,21	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (ii)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados (iii)											
Recursos de Operações de Crédito											
Recursos de Anulação de Empenhos											
Recursos de Operações em Moeda Nacional e Estrangeira											
Recursos de Operações em Moeda Nacional e Estrangeira											
Outros Recursos Vinculados											
TOTAL (i) + (ii)	5.143.815,26	2.004,76	815.543,68	307.460,34	130.874,83	3.798.612,21	3.798.612,21	0,00	0,00	0,00	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Câmara de Vereadores de Itatiba - SP (Poder Legislativo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ: 51308641000149</b>
	<b>Exercício: 2022</b>
	<b>Período de referência: 3º quadrimestre</b>

**RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar**

Notas Explicativas	Valores	
	31/12/2022	
Notas Explicativas	-	
Notas Explicativas	Poder Legislativo	

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre	
	Valor Até o Quadrimestre	
Receita Corrente Líquida	-	
Receita Corrente Líquida	593.448.927,02	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	593.448.927,02	

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	Apuração do Valor	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	0.293.007,58	-
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%=>	35.606.935,62	
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%=>	33.826.588,84	
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%=>	32.046.242,06	

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	3.798.612,91	0,00

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Notas Explicativas	Valores	
	31/12/2022	
Notas Explicativas	-	
Notas Explicativas	Poder Legislativo	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.